



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0101

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.961 =

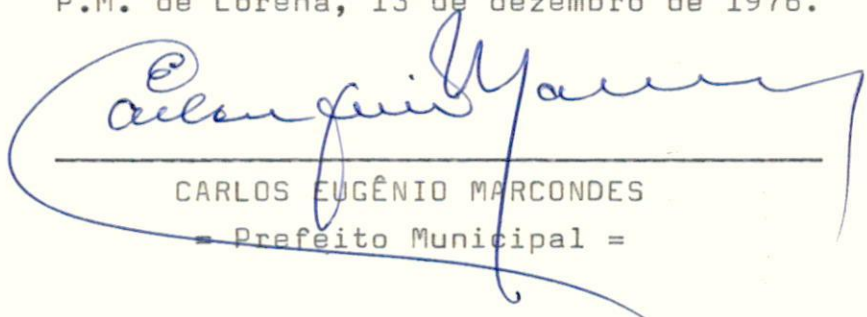
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado-Chefe, Padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restantes do exercício de 1976, a partir de 10 de janeiro de 1977.

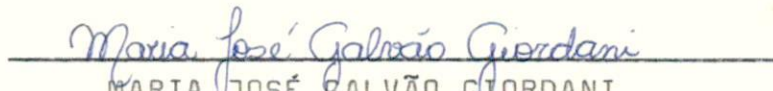
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=